



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

DECRETO N.º 1150 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O gestor de PRATINHA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1088, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 671.372,49 (seiscentos e setenta e um mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	671.372,49
30	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	200,00
30	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04	129 0005 2 0017 MANUTENÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	200,00
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,00
35	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	3.011,17
35	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	
15	452 0016 2 0025 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.011,17
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.011,17
36	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	107.998,30
36	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26	782 0018 2 0027 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	107.998,30
	3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	25.719,74
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	82.278,56
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	42.336,30
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	361 0020 2 0227 PROJETO TEMPO INTEGRAL	1.410,00
	3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.410,00
12	365 0024 1 0015 CONST. AMPLIAÇÃO, REF. PREDIOS PARA CRECHE	40.926,30
	4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	40.926,30
42	DEPARTAMENTO DE TURISMO E ESPORTE	385.956,92
42	DEPARTAMENTO DE TURISMO E ESPORTE	
23	695 0034 1 0018 CONST. AMP. PARQUE MUNICIPAL M. STA. CRUZ	385.956,92
	4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	385.956,92
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	131.869,80
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	301 0035 1 0020 CONST. AMPLIAÇÃO E REF. UNID. DE SAÚDE 15%	126.351,80
	4 4 90 51 02 Obras e Instalacoes de Dominio Patrimonial	126.351,80
10	302 0035 2 0130 MANUTENÇÃO CONVENIO FMS - CISALP	5.518,00
	3 3 71 70 00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	5.518,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA , Estado de MINAS GERAIS 01 de novembro de 2024.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO
CPF - 042.024.726-24

-